



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em

05 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0418, DE 05 DE ABRIL DE 2.022.

*“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0395/2022, o qual nomeia servidores em cargos comissionados da **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0395/2022, o qual nomeia os servidores públicos municipais na **Secretaria Municipal de Educação**, para retificar o nomes de servidores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art....

*Onde se lê: **DENIS RIBEIRO PINHEIRO**
CAMILA RODRIGUES DE SOUZA*

*Leia-se: **DENNIS PINHEIRO RIBEIRO**
CAMILA RODRIGUES DE SOUZA FALCÃO*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal